

Resolução 023/98 - CONSEPE

**Aprova Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” -
Especialização em Atividades Aquáticas a ser executado pelo
Centro de Educação Física e Desportos - CEFID, a partir de
fevereiro de 1999.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo n°. 1000/985, tomada em sessão de 21 de outubro de 1998,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” - Especialização em Atividades Aquáticas, a ser executado pelo Centro de Educação Física e desportos - CEFID a partir de fevereiro de 1999, que a esta Resolução acompanha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 21 de outubro de 1998.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente